



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 24 / 79

INDICAÇÃO N.º 18 / 79

3

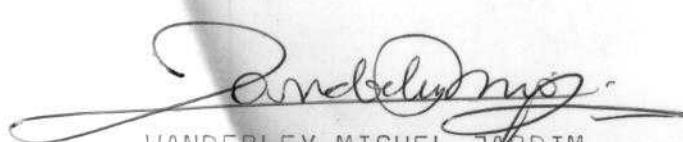
Considerando-se que nas margens do rio Paranapanema, em lugares perto dos ranchos, existem diversas minas de água;

Considerando-se que as águas dessas minas poderiam ser aproveitadas pela municipalidade, que construiria uma caixa d'água para sua captação e posterior distribuição nos ranchos, com cobrança naturalmente, de uma taxa mensal;

Considerando-se finalmente que com estas providências a municipalidade iria proporcionar melhor atendimento aos proprietários dos ranchos e ao mesmo tempo iria também receber uma taxa pelos serviços prestados,

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de estudos de viabilidade da construção de uma caixa d'água nas margens do rio Paranapanema, em local adequado, para captação de águas das minas/la existentes, para posterior distribuição aos ranchos localizados naquela área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de março de 1979.


WANDERLEY MIGUEL JARDIM

Vereador.-